



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 40/2024

**AUTOR:** Ver. Sóter Magno Carmo

**MATÉRIA:** Denomina Praça Clemente Oscar, no Bairro Independência.

### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/03/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/03/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Praça situada entre as Ruas Chile, Paraguai e Avenida Lago Tucuruí, no Bairro Independência, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Praça Clemente Oscar.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 21/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Praça situada entre as **Ruas Chile, Paraguai e Avenida Lago Tucuruí, no Bairro Independência**, bem como logradouro público com a denominação de **Clemente Oscar**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Suplente/Presidente: Eldair Gonçalves dos Santos

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira